

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP: 58228-000

Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal n° 651, de 04 de dezembro de 2013.

Denomina de Rua Benedito Francisco Alves a artéria pública identificada como Rua Travessa João Quirino, localizada na Terra dos Herdeiros de João Quirino (João Laurentino), nesta Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica denominado de Rua Benedito Francisco Alves (Benedito Vindoura) a Travessa João Quirino, com inicio na Rua José Hermínio de Araújo, finais dos fundos das casas da Rua Antonio Toscano, neste Município de Dona Inês/PB.
 - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04 de dezembro de 2013.

Antonio Justino de Araújo Neto

PREFEITO